



Câmara Municipal de Ouro Branco

Requerimento nº 08 /2022

Presidente da Câmara

Sr. José Irenildo Freires de Andrade

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0059 Data entrada 02/02/22

Horário 14:15 Data saída 1/1

Destino Presidência

Manoel Kelly
Assinatura Responsável

Senhor, Presidente,

O vereador abaixo assinado requer nos moldes do art.136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do regimento interno, ouvido o plenário o seguinte:

Tendo em vista o manifesto 196, recebido da Ouvidoria Câmara Municipal, solicito ao executivo municipal a fiscalização da empresa São Judas Tadeu que está transportando os estudantes das comunidades Castiliano, Campestre e Calado, bem como nos seja enviado a documentação comprobatória de que a empresa esta apta a executar o serviço e se apresenta os itens obrigatórios de segurança necessários para carregar vidas e quais medidas foram adotadas para evitar acidentes com essas pessoas que transitam nesses veículos.

Imar Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco



Ofício: 014/2022

Manifesto: 196

De: Ouvidoria

Para: Gabinetes dos Vereadores

C/c: Presidência

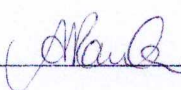
No dia 26 /01/2022 recebemos uma manifestação do tipo "Reclamação" via internet, do cidadão com o seguinte texto:

"SOLICITO POR MEIO DESTA VIA DE COMUNICAÇÃO, A FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NO TRANSPORTE PÚBLICO RURAL, PRINCIPALMENTE A EMPRESA CONTRATADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL RURAL, A EMPRESA FOI CONTRATADA PELA PREFEITURA. UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DESTA TRANSPORTE É A PESSIMA INFRAESTRUTURA INTERNA DO ONIBUS, AO QUAL NÃO APRESENTA O SINTOMA DE SEGURANÇA (EQUIPAMENTO OBRIGATORIO), UM ÔNIBUS TOTALMENTE VELHO (JÁ APRESENTANDO FERRUGEM NA PAREDE INTERNA), QUANDO É PERÍODO DE CHUVA APRESENTA GOTEIRAS INTERNAS, E TAMBÉM ALÉM DA EMPRESA CONTRATADA NÃO SER ABILITADA E APROVADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A CNT. TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO PENSOU NO CONFORTO E SEGURANÇA DOS ESTUDANTES, NO QUAL JÁ FOI SOLICITADO MELHORIAS A MESMA, MAIS NÃO FOI ACATADO O PEDIDO. A PREFEITURA RECEBE O VALOR DE DESPESA DO TRANSPORTE MAIS NÃO ESTUDA E ANALISA SE A EMPRESA CONTRATADA ESTÁ NOS TRÂMITES LEGAIS LIBERADA E APROVADA PARA TAL SERVIÇO. CONCLUINDO QUE O PODER LEGISLATIVO POSSA SOLICITAR AS MELHORIAS OU BUSCAR POR MEIO DO EXECUTIVO TROCA DA EMPRESA (SE NÃO FOR ACATADO A MELHORIA). OBS: O ONIBUS ESCOLAR CITADO PELA PRECARIIDADE FAZ A LINHA CASTILIANO, CAMPESTRE, CALADO E CARREIRAS JUNTOS. "PEQUENAS MELHORIAS QUE TRANSFORMAM A EDUCAÇÃO"

Local do Fato

ÔNIBUS ESCOLAR, EMPRESA SÃO JUDAS TADEU município de OURO BRANCO - MG

Solicitamos resposta deste ofício para podermos informar o manifestante no prazo determinado pela lei 13460/2017 art. Parágrafo único 16 – cap. IV.



At.te:

Ana Paula Dias Rodrigues Silva

Ouvidora



José Irenildo Freires de Andrade

Presidente